

Fonte de Recurso: 001001141
 Vigência: 15 dias
 Nota de Empenho 2020NE00506 – Sifafísico: 4749057/4749693
 Contratada: Abbott Laboratorios do Brasil Ltda
 Valor R\$ 2.449,30
 Data de emissão: 14-05-2020
Extrato de Nota de Empenho
 Processo 5135/2019
 Modalidade: ATA de Registro de Preços
 Objeto da Aquisição: Medicamentos
 UGE: 090011
 PTRES: 090213
 Programa de Trabalho: 10303093061170000
 Natureza de Despesa: 33903035
 Fonte de Recurso: 001001141
 Vigência: 15 dias
 Nota de Empenho 2020NE00526 – Sifafísico: 1836363
 Contratada: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda
 Valor R\$ 1.674,00
 Data de emissão: 15-05-2020
Extratos de Notas de Empenhos
 Processo 13113/2020
 Modalidade: ATA de Registro de Preços
 Objeto da Aquisição: Medicamentos
 UGE: 090011
 PTRES: 090213
 Programa de Trabalho: 10303093061170000
 Natureza de Despesa: 33903030
 Fonte de Recurso: 001001141
 Vigência: 15 dias
 Nota de Empenho 2020NE00512 – Sifafísico: 18359-8
 Contratada: EMS S/A
 Valor R\$ 3.780,00
 Data de emissão: 14-05-2020
 Natureza de Despesa: 33903030
 Fonte de Recurso: 001001141
 Vigência: 15 dias
 Nota de Empenho 2020NE00513 – Sifafísico: 65125-7
 Contratada: Onco Prod Distr.de Prod.hosp.e Oncologicos Ltda
 Valor R\$ 636,00
 Data de emissão: 14-05-2020
 Natureza de Despesa: 33903030
 Fonte de Recurso: 001001141
 Vigência: 15 dias
 Nota de Empenho 2020NE00514 – Sifafísico: 147305-0
 Contratada: Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
 Valor R\$ 7.890,00
 Data de emissão: 14-05-2020

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 03-06-2020
 Processo: SES-PRC-2020/20933
 Assunto: Aquisição de cama hospitalar em atendimento de decisão judicial.
 Com fulcro no artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 com posteriores alterações autorizo a adesão a ata de registro de preços conforme anexo do memorando 144/2020 da Unidade Dispensadora – UD 6 Bauru, tendo em vista a empresa ser a detentora da referida ata da Secretaria de Estado da Saúde/SES, conforme segue:

VENCEDOR	ATA - ITEM	QUANTIDADE	VALOR R\$
Móveis Andrade Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda.	E001/2019 - 01	1	2.300,00

Comunicado
 Está à disposição dos fornecedores, a seguir relacionados, que para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiúva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

Processo	Nota De Empenho	Empresa
Ses-PrC-2020/20933	2020Ne01035	Móveis Andrade Indústria E Comércio De Móveis Hospitalares Ltda.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA

CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
Extrato de Contrato
 Contratante: DRS VIII de Franca
 Contratada: Renovare Centro de Serviços Terapêuticos Ltda
 Objeto: Internação para tratamento de dependência química
 Valor do contrato: R\$ 10.300,000
 Vigência: 180 dias a contar da data da internação
 Data da Assinatura: 28-05-2020
 Código Local: 090125
 Programa de Trabalho: 10302093048500000
 Natureza de despesa: 33903967
 Processo nº: SES-PRC-2020/20274
 Contrato: 017/2020

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico, de 04-06-2020
 SES PRC 22435/2020
 Assunto: Aquisição de medicamentos – demandas judiciais Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguintes empresas:
 Comercial Cirurgica Riodarense Ltda, Item 03 – 1.000 Unidades do Medicamento Fenitoína 100 MG, solicitado pelo CEPRO/Planejamento de Compras, as fls. 02, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº M139/2019 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Apostila do Diretor Técnico, de 13-05-2020
 Resumo do Termo de Aditamento
 Processo 001.0207.00335/2016
 Contratante: Departamento Regional de Saúde “Dr. Leônio de Souza Queiróz” – DRS VII Campinas
 Contratado: Therapies Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda
 Objeto: Prestação de serviço especializado – Método Therasuit
 Contrato: 07/2016
 Cláusula Quinta: Da vigência e prorrogações
 Data da assinatura: 13-05-2020
 Vigência: 13-05-2020 a 12-05-2021.
Apostila do Diretor Técnico, de 18-05-2020
 Resumo do Termo de Reti-Ratificação
 Processo 001.0207.01695/2014
 Contratante: Departamento Regional de Saúde “Dr. Leônio de Souza Queiróz” – DRS VII Campinas
 Contratado: Instituto Ser-Senso Educação Reintegrada Ltda.
 Contrato 22/2015
 Objeto: Retificar a cláusula da vigência do referido ajuste, pelo período de mais 15 meses a partir de 10-06-2019 a término

em 10/09//2020, para garantir a continuidade na prestação de serviços de atendimento especializado a pacientes com transtorno do espectro autista (TEA).
 Data da assinatura: 18-05-2020.
Apostila do Diretor Técnico, de 15-02-2020
 Resumo do Termo de Aditamento
 Processo 001.0207.01117/2015
 Contratante: Departamento Regional de Saúde “Dr. Leônio de Souza Queiróz” – DRS VII Campinas
 Contratado: Centurion Segurança e Vigilância S/C Ltda
 Objeto: Prestação de serviço vigilância/segurança patrimonial
 Contrato: 05/2016
 Cláusula Quarta: Da Vigência do Contrato.
 Data da assinatura: 15-02-2020
 Vigência: 15-02-2020 a 14-05-2021

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Portaria DRS XVII – 01, de 03-06-2020
 O Diretor Resolve:
 Art. 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista a Convocação Pública 003/2019, objetivando a seleção de Hospitais Privados para eventual contratação de estabelecimentos de saúde interessados em participar do fornecimento, em caráter emergencial, de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e leitos clínicos, adulto e pediátrico, para tratamento exclusivo dos pacientes com diagnóstico de COVID-19, que é regulamentada pela Resolução SS - 41, de 05-05-2016 no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII – Taubaté.
 Art. 2º - A referida Comissão terá a incumbência de receber, analisar a documentação apresentada e quando necessário proceder às vitórias nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados.
 Art. 3º - A Comissão, ora designada, será composta pelos seguintes membros:
 Sílvia Mendes de Almeida - RG 11.704.950
 Humberto Claro - RG 17.634.089-0
 Paschoal Cristiano Bimestre - RG 9.468.683
 Magna Aparecida Espindola Farabelo - RG 17.039.159-0
 Magda Maria Lessa Sene Mariano - RG 20.512.007-6
 Art. 4º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.
 Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Despacho do Diretor Técnico de Saúde III, de 04-06-2020
 Processo: 2020-22088
 Assunto: Aquisição de medicamentos - AD
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa PORTAL LTDA. item 01 – 900 unidades de aripiprazol 10mg, forma farmacêutica cápsula/comprimido, solicitados às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M164/2018, consequentemente detentora da Ata em questão.
 Processo 2020-22462
 Assunto: Aquisição de medicamentos - AJ
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. item 02 – 360 comprimidos de divalproato de sodio 500mg, forma farmacêutica cápsula/comprimido revestido de liberação retardada (entérica), forma de apresentação cápsula/comprimido revestido de liberação retardada (entérica), via de administração oral, solicitados às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M099/2019, consequentemente detentora da Ata em questão.
 Processo 2020-22438
 Assunto: Aquisição de medicamentos - AD
 Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico à empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A. item 05 – 750 comprimidos de tamoxifeno, citrato 20mg, forma farmacêutica cápsula/comprimido, solicitados às folhas 02 na quantidade mencionada, tendo em vista a empresa acima ter seu preço classificado em primeiro lugar nas Atas de Registro de Preços M073/2019, consequentemente detentora da Ata em questão.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extratos de Convênios
 "Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
 Processo: SES-PRC-2019/11626
 Convênio 00926/2020
 Interessado: Associacao Cruz Verde - CNPJ: 60.762.846/0001-90
 Programa: 022 - Continuidade
 Objeto: Custeio - Dieta Enteral
 Valor Total: R\$ 3.265.920,00
 Registro Atual: SANI: 8725 / Portal: 2020SES0192 - UGE: 090196
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial 23/2019
 Data da Assinatura: 19-03-2020
 Vigência: 31-12-2023
 Processo: SES-PRC-2020/09216
 Convênio 01241/2020
 Interessado: Cejam - Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CNPJ: 66.518.267/0001-83
 Programa: 012 - Subvenção
 Objeto: Implantação e gerenciamento de atendimento técnico hospitalar especializado para o desenvolvimento de serviço de anatomia patológica e verificação de óbito (SVO)
 Valor Total: R\$ 3.030.910,32, em parcelas
 Registro Atual: SANI: 9751 / Portal: 2020SES3200
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer C/SS 263/2020
 Data da Assinatura: 27-04-2020
 Vigência: 31-12-2020
 Processo: SES-PRC-2020/16496
 Convênio 01291/2020
 Interessado: Fundação Adib Jatene - Instituto Dante Pazzanese - CNPJ: 53.725.560/0001-70
 Programa: 012 - Subvenção
 Objeto: Implantação e gerenciamento de 30 leitos de UTI bem como 40 Leitos de Enfermaria no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19
 Valor Total: R\$ 9.870.439,32, em parcelas
 Registro Atual: SANI: 9757 / Portal: 2020SES3206
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 335043 - Subvenções Sociais (Custeio - 3º Setor)
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Parecer Referencial C/SS 017-2020
 Data da Assinatura: 15-05-2020
 Vigência: 14-11-2020

Processo: SES-PRC-2020/15348
 Convênio 1136/2020
 Interessado: Instituto Jundiense Luiz Braille - CNPJ: 50.958.859/0001-86
 Programa: 002 Emendas
 Objeto: Custeio (Consumo e Serviços) e Investimento (Equipamentos)
 Valor Total: R\$ 440.000,00
 Registro Atual: SANI: 9344 / Portal: 2019SES6054 e 2019SES6055
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 445042 e 335043
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Referencial 025/2019
 Data da Assinatura: 06-04-2020
 Vigência: 31-12-2020
 Processo: SES-PRC-2020/10926
 Convênio 842/2020
 Interessado: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus - CNPJ: 53.221.255/0051-00
 Programa: 002 Emendas - Voluntárias
 Objeto: Custeio - Material de consumo e Serviços de terceiros
 Valor Total: R\$ 100.000,00
 Registro Atual: SANI: 9159 / Portal: 2019SES5958
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 335043
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: Referencial 025/2019
 Data da Assinatura: 13-03-2020
 Vigência: 31-12-2020
Extratos de Termos Aditivos
 "Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012"
 SPDOC: SES/2086680/2018
 Termo Aditivo 01/2020 ao Convênio 812/2016
 Interessado: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CNPJ: 61.699.567/0001-92
 Programa: Continuidade
 Objeto: Custeio continuidade de operacionalização da gestão de atividades e serviços no CAPS “Prof” Luís da Rocha Cerqueira” – CAPS Itapeva.
 Valor Total: R\$ 7.800.000,00 em parcelas
 Registro Atual: 2020SES0324
 UGE: 090196
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 33 50 43
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Data da Assinatura: 08-05-2020
 Vigência: 31-12-2020
 Processo: SPDOC SES/2045504/2018
 Termo Aditivo 01/2020 ao Convênio 031/2015
 Interessado: Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB - CNPJ: 45.349.461/0001-02
 Programa: Continuidade
 Objeto: Custeio - Gerenciamento assistencial de 10 leitos da Unidade de Terapia Intensiva Especializada do Hospital Geral “Prefeito Miguel Martin Gualda” de Promissão.
 Valor Total: R\$ 3.344.177,50 em parcelas
 Registro Atual: 2020SES2988
 UGE: 090196
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 33 50 43
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Data da Assinatura: 19-02-2020
 Vigência: 31-12-2020
 Processo 001/0201/000182/2018
 Termo Aditivo 00001/2020 ao Convênio 020/2018
 Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo/HCFMUSP, com a Interveniência da Fundação Zerbini
 CNPJ: 60.448.040/0001-22 – HCFMUSP
 CNPJ: 50.644.053/0001-13 – Fundação Zerbini
 Programa: 022 - Continuidade
 Objeto: Custeio - 10 leitos da UTI de Pneumologia do Instituto Incor
 Valor Total: R\$ 7.580.460,00
 Registro Atual: 2020SES0342 / SANI: 9383
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza de Despesa: 335043
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
 Parecer Referencial Aditivo C/SS 23/2019
 Data da Assinatura: 26-03-2020
 Data de Vigência: 31-12-2021
 Processo nº: SES-PRC-201912769
 Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 277/2020
 Interessado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - CNPJ: 71.485.056/0001-21
 Objeto: O presente Termo Aditivo de Retirratificação tem por finalidade retificar a Cláusula Quarta - Da Transferência dos Recursos Financeiros, do Convênio 277/2020, conforme justificativa e detalhamento constante do processo.
 Registro Atual: 2020SES0218
 SANI: 9740
 Parecer Referencial Aditivo C/SS 387/2020
 Data da Assinatura: 06-05-2020
 Processo nº: SPDOC SES/2037101/2018
 Termo Aditivo 01/2020 ao Convênio 767/2016
 Interessado: Associação Beneficente de Coleta de Sangue - COLSAN - CNPJ: 61.047.007/0001-53
 Programa: Continuidade
 Objeto: Custeio relativos à execução do serviço à Agência Transfusional do Hospital Geral “Jesus Teixeira da Costa” – Guaianases
 Valor Total: R\$ 589.140,00 em parcelas
 Registro Atual: 2020SES0308
 UGE: 090196
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 33 50 43
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Data da Assinatura: 21-01-2020
 Vigência: 31-12-2020
 Processo nº: SISRAD 001/0207/001034/2015 - SPDOC 1937917/2018
 Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 362/2016
 Interessado: Universidade Estadual de Campinas - CNPJ: 46.068.425/0001-33
 Objeto: O presente Termo Aditivo de Retirratificação tem por finalidade retificar o plano de trabalho anexo ao Convênio 362/2016, nos termos do novo plano que segue em anexo e conforme justificativa e detalhamento constante do processo.
 Registro Atual: 2016SES5709
 Parecer C/SS 368/2020
 Data da Assinatura: 18-05-2020
 SPDOC: SES/2036890/2018
 Termo Aditivo 01/2020 ao Convênio 769/2016
 Interessado: Associação Beneficente de Coleta de Sangue - COLSAN - CNPJ: 61.047.007/0001-53
 Programa: Continuidade
 Objeto: Custeio relativos à execução do serviço à Agência Transfusional do Hospital Ipiranga
 Valor Total: R\$ 587.616,00 em parcelas
 Registro Atual: 2020SES0309
 UGE: 090196
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Natureza da Despesa: 33 50 43
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Data da Assinatura: 21-01-2020
 Vigência: 31-12-2020

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Despacho da Diretora de Administração, de 29-4-2020
 Face às informações constantes nos autos do processo administrativo FPS 142/2020 e à manifestação da Assessoria Jurídica, nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS 09, de 18-08-2011, Autorizo o recebimento, pela Fundação Pró-Sangue-Hemocentro de São Paulo, da doação sem ônus feita Novartis Biociência S.a no importe de R\$200.000,00.
Despacho do Gestor de Suprimentos, de 3-6-2020
 Face às informações constantes do processo FPS n. 129/2016 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/ HSP 15/18, Autorizo, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses a partir de 15-06-2020, com reajuste de preço no importe de 2,61%, do contrato administrativo 43/2016, firmado com a empresa Skybox Tecnologia e Segurança para Guarda de Documentos Eireli ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de armazenagem, gerenciamento, transporte e administração de arquivos intermediários da FPSHSP, pelo valor mensal de R\$ 6.956,00, totalizando o valor de R\$83.472,00.
Despacho do Gestor de Suprimentos, de 4-6-2020
 Em face das informações constantes do Processo FPS 209/2015 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, Autorizo a prorrogação de prazo contratual por mais 1 mês a partir de 6-6-2020, do contrato administrativo 50/2015, firmado com a empresa Gran Coffe Comércio, Locação e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de bebida automática de café e bebidas quentes, com materiais e equipamentos necessários a sua execução, mantendo-se o valor estimado mensal de R\$ 11.400,00.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Portaria do Superintendente, de 28-05-2020
 Determinando a instauração de Apuração Preliminar, objetivando averiguar ocorrência relacionada à matéria jornalística divulgada pelo site UOL, intitulada “Transplantados São Infectados por Covid-19 No Hc de São Paulo”. Designa para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a presidência do primeiro, Roger Chammas, matrícula USP 1953645, RG. 16.153.496, Alfredo Jose Mansur, matrícula HC 15.673, RG. 4.903.947, Vania Maria Barros de Godoy Froes, matrícula HC 19.356, RG. 4.577.363, Solange Gonçalves Raja Potecasu, matrícula FFM 733217, RG. 15.795.572-2 e para secretários os trabalhos Prícila Lima Alves, matrícula FFM 735138, RG. 45.842.296-4, devendo concluir os trabalhos em 30 dias. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Proc. SPdoc 1188707/2020.

INSTITUTO DA CRIANÇA PROFESSOR DR. PEDRO DE ALCANTARA

Portaria do Diretor Executivo, de 02-06-2020
Decidindo arquivar o Processo SPDOC HCFMUSP 439725/2020, nos termos das disposições do artigo 15 da Instrução de Serviço 04/2003, considerando que não foi comprovada a responsabilidade funcional dos servidores envolvidos no incidente.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

DIVISÃO DE FINANÇAS Comunicado
 Em obediência à Resolução 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessário que devem ser providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis “Ação Indenizatória” indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso dos independentes da Ordem Cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

GESTÃO	NÚMERO DA PD	VALOR	DATA VENCTO
9056	2020PD06217	2.867,06	04-06-2020
9056	2020PD06236	1.045,00	04-06-2020
		3.912,06	

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Comunicado
 O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – SP – CNPJ: 12.474.705/0001-20, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds
 PDS a serem pagas
 092597
 Data: 04-06-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092501	2020PD09278	133,90
092501	2020PD09280	73,70
092501	2020PD09282	227,53
092501	2020PD09284	122,40
092501	2020PD09286	154,60
092501	2020PD09288	346,72
092501	2020PD09292	179,87
092501	2020PD09293	310,14
092501	2020PD09295	153,66
092501	2020PD09297	125,27

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado
 O Ordenador de Despesas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – SP – CNPJ: 24.082.016/0001-59, nos termos do artigo 5º “caput” da Lei Federal 8.666/93, que dispõe que os pagamentos de suas obrigações devem obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e, considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes motivos relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada, vem informar que houve quebra na ordem cronológica de pagamento das Pds abaixo relacionadas, por se tratarem de despesas inadiváveis e imprescindíveis para o bom andamento das atividades:
 PDS a serem pagas
 092697
 Data: 04-06-2020

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
092601	2020PD03984	1.045,00
092601	2020PD03985	229.003,69
092601	2020PD03986	2.278,93
092601	2020PD03987	1.334,00
092601	2020PD03988	1.650,95
092601	2020PD03989	7.717,47